

AVISO

CORRIDA DE CICLISMO POPULAR

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira: -----

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 30 de julho de 2024 entre as 17H00 e as 20h00, a Câmara Municipal no âmbito do programa Municipal Ciclismo, vai levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento/corte do trânsito, no Largo Santo António, Rua das Valas, Rua das Escolas, Rua da Fonte, Rua Chão do Rio, e Rua das Ribas, da freguesia de Rio Meão, deste concelho.**

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 23 de julho de 2024

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa,



Sónia Azevedo, Dr.ª

Assinatura digital qualificada